

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação visa a aquisição de uma nova fonte de alimentação para a central Edwards de combate e detecção de incêndio instalada no Centro de Tecnologia da Informação de São Paulo (CeTI-SP). A empresa responsável pela manutenção preventiva identificou falha no equipamento, comprometendo o pleno funcionamento do sistema. A central monitora áreas críticas, incluindo o data center, a sala de conectividade e as salas de elétrica, sendo essencial para a detecção tempestiva de incêndios e a adoção de medidas de contenção. Sem a substituição imediata da fonte, há risco elevado de que um eventual incêndio não seja detectado a tempo, colocando em perigo a segurança das instalações, a integridade dos ativos e a continuidade dos serviços prestados pelo CeTI-SP.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição da fonte de alimentação para a central Edwards de combate e detecção de incêndio não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que o contrato de manutenção vigente estabelece que a substituição de peças será realizada apenas quando identificada a necessidade, mediante diagnóstico da empresa responsável pela manutenção preventiva. Diante disso, não é viável prever, no planejamento anual, todos os itens que possam apresentar falha, sendo a demanda caracterizada como eventual e emergencial, decorrente de defeito constatado durante manutenção recente.

III - Requisitos da contratação.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de uma fonte primária de alimentação 2-PPS, com capacidade de 4,5A e tensão de entrada de 120VCA, compatível com a central Edwards modelo EST2, integrante do sistema de alarme e combate a incêndio instalado na Superintendência de Tecnologia da Informação da USP, em São Paulo – SP. O equipamento deverá ser original ou plenamente compatível, garantindo total interoperabilidade com a central existente, sem necessidade de adaptações que comprometam seu desempenho ou segurança. A instalação será realizada pela empresa atualmente contratada para a manutenção preventiva do sistema, cabendo ao fornecedor apenas o fornecimento do equipamento conforme as especificações técnicas indicadas, observando-se eventuais prazos de garantia previstos na legislação aplicável.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação prevê a aquisição de 1 (uma) unidade da fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) para a central Edwards EST2. A quantidade decorre de diagnóstico técnico da empresa de manutenção preventiva, que identificou falha pontual na fonte instalada, inexistindo necessidade de estoque adicional ou substituições múltiplas. Não há histórico de compras anteriores desse componente no CeTI-SP/USP nem outras demandas correlatas em andamento que permitam ganho de escala; por isso, não se aplicam consolidações ou parcelamentos por lote nesta contratação.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram obtidos três orçamentos para a aquisição da fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2, com valores de R\$ 13.780,00 (FAST), R\$ 14.900,00 (AZUL) e R\$ 9.500,00 (DIGISENSOR), resultando em valor médio de R\$ 12.726,67. A exigência de compatibilidade plena com a central Edwards é imprescindível para evitar falhas operacionais e garantir o correto funcionamento do sistema de combate e detecção de incêndio. A análise preliminar indica que o valor médio está alinhado ao que foi apresentado pelo mercado consultado, embora não haja série histórica de compras dessa peça para comparação direta. Não foram identificadas alternativas

técnicas distintas que pudessem atender à necessidade com segurança equivalente.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação foi apurada pela média aritmética simples de três cotações obtidas para a fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2, a saber: R\$ 13.780,00 (FAST), R\$ 14.900,00 (AZUL) e R\$ 9.500,00 (DIGISENSOR), resultando em R\$ 12.726,67 como preço de referência.

As memórias de cálculo consistem nas propostas comerciais mencionadas e no demonstrativo da média.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste exclusivamente no fornecimento de 1 (uma) unidade da fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2 instalada na Superintendência de Tecnologia da Informação da USP. A instalação e a configuração do equipamento serão integralmente executadas pela empresa atualmente contratada para a manutenção preventiva do sistema de combate e detecção de incêndio, não havendo necessidade de contratação de serviços ou assistência técnica adicionais além do contrato vigente.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação refere-se à aquisição de 1 (uma) unidade de fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2, componente indivisível e essencial para o pleno funcionamento do sistema de combate e detecção de incêndio. Não há outros itens correlatos ou complementares que justifiquem a divisão em lotes, sendo a execução do objeto integral e única.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição da fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2 permitirá o restabelecimento pleno do funcionamento do sistema de combate e detecção de incêndio, eliminando a necessidade de substituição integral da central, cujo custo seria significativamente superior. A solução aproveita integralmente a infraestrutura existente e o contrato vigente de manutenção preventiva, otimizando recursos financeiros e assegurando a continuidade dos serviços com mínimo impacto operacional e orçamentário.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências prévias a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, uma vez que a compatibilidade da fonte 2-PPS (4,5A, 120 VCA) com a central Edwards EST2 já foi confirmada tecnicamente pela empresa responsável pela manutenção preventiva. Não se faz necessária capacitação adicional de servidores, pois a instalação e substituição serão executadas por profissionais treinados e aptos indicados pela empresa contratada para a manutenção do sistema.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que dependam da aquisição da fonte 2-PPS (4,5A, 120 VCA) para a central Edwards EST2, tampouco outros processos de compra relacionados a este sistema que possam ser aproveitados ou integrados ao presente procedimento.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A fonte substituída será encaminhada para descarte por meio do Centro de Descarte e Reúso de Resíduos de Informática (CEDIR) da USP, garantindo a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos e atendendo às diretrizes de logística reversa. Não há outras características ambientais relevantes a serem destacadas, considerando que a aquisição tem foco exclusivo na reposição do componente defeituoso para restabelecimento

do sistema de combate e detecção de incêndio.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição da fonte primária 2-PPS (4,5A, 120 VCA) compatível com a central Edwards EST2 é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e financeiramente exequível, contando com orçamento disponível para sua execução. A substituição do componente solucionará integralmente a falha identificada, restabelecendo o funcionamento do sistema de combate e detecção de incêndio que protege áreas críticas do CeTI-SP/USP, garantindo a segurança das instalações e a continuidade dos serviços.



São Paulo, 08 de agosto de 2025.
Proposta PRH-25072/25

Ao

**Centro de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo.
São Paulo / SP**

At. : Sr. Edson Lima Monteiro

Ref.: Sistema de Detecção de Incêndio e Combate FM-200
Obra: Datacenter

Prezados senhores

Atendendo solicitação de V.Sas. apresentamos nossas melhores condições para fornecimento de 01 fonte primaria de alimentação 4,5 A da central de incêndio modelo EST2 / Edwards do sistema de detecção e alarme instalado nas dependências do datacenter da STI/USP, sediado em na Universidade de São Paulo/USP.

PROPOSTA COMERCIAL :

1 - PREÇOS

Conforme solicitação, apresentamos nossa melhor condição comercial:

R\$ 15.158,00 + 9,75% IPI = R\$ 16.635,90	
ICMS/ST	= R\$ 3.140,71
Valor Total: R\$ 19.776,61 (Dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)	



sistemas de segurança ltda.

Razão Social: Fast Detection Sistemas de Segurança Ltda
CNPJ: 52.833.580/0001-00
Banco Itau (341) – Ag: 1608 - C/c 99025-6

2 - PRAZO PARA PAGAMENTO

28 dias da fatura.

3 - PRAZO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão início a 20 dias da confirmação de compra.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias

Sendo só para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FAST DETECTION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Renato Hardt

renato@fastdetection.com.br

11 9 9193-0999



Cliente:	CTI/USP	Proposta N°:	25/1507
Endereço:	Universidade de São Paulo/USP.	Data:	11/08/2025
Contato:	Sr. Edson Monteiro	Departamento:	
Obra:	Datacenter	E-mail:	
Local:		Telefone:	

Ref.: Manutenção corretiva nos sistemas de alarme e combate de incêndio.

PROPOSTA

Objetivo

Esta proposta constitui no fornecimento de uma fonte de alimentação da central de incêndio instalada no datacenter do STI/USP

Escopo do Serviço

Consiste em fornecimento de 01 (uma) fonte de alimentação da central de incêndio – EST2, - Edwards (USA).

Cientes em relação a Resolução USP nº 8548/2023



Excluso

- Fornecimento de: Novos equipamentos/componentes, serviços adicionais, novas instalações, mudança de layout;
- Visitas adicionais além do preestabelecido;
- Com a necessidade de inclusão dos itens acima será enviado proposta comercial para apreciação e autorização da execução caso seja conveniente;
- Todos os produtos ou serviços não descritos nesta proposta.

Garantia

A garantia dos equipamentos dá-se pelo período de 12 meses, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

Preço

Subtotal:	R\$ 16.390,00
IPI 9,75%	R\$ 1. 598,03
ICMS/ST:	R\$ 3.395,98
Valor total:	R\$ 21.384,00 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Condições de Pagamento

100% do valor total com pagamento a 28ddl

DADOS BANCÁRIOS:

Razão social: CLEITON M DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANÇA

CNPJ: 28.074.910/0001-38

SANTANDER - AG: 2226 - CC: 13002820-8 - PIX: 28074910000138

A presente proposta foi elaborada e baseada em informações fornecidas por V.Sas.

Att,
Cleiton Marques
Dep. Comercial
(11) 96669-1668
(11)4451-0258
cleiton@azulsistemasdeseguranca.com
Azul Sistemas de Segurança

Jundiaí, 12 de agosto de 2025.

À
CETI- Centro de Tecnologia da Informação de São Paulo
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade de São Paulo – USP
São Paulo - SP

At. : Sr. Edson Lima Monteiro
Chefe Técnico de Divisão
Centro de Tecnologia da Informação de São Paulo
Divisão Técnica de Infraestrutura - DVTIN

Ref.: Sistema de Detecção, Alarme e Combate à Incêndio

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta TÉCNICA/COMERCIAL, conforme segue:

01. OBJETO

Constitui o presente objeto ao fornecimento de uma fonte primaria de alimentação 2-PPS- 4,5A- 120 VC, para a central Edwards- modelo EST2 do sistema de alarme e combate a incêndio instalado no STI/USP, localizado em São Paulo - SP.

02. FONTES DE REFERÊNCIA

A presente proposta foi elaborada e baseada em informações em visita de manutenção realizada fornecidas p/ V.Sas.

03. NORMAS DE PROJETO

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR-17240)
- NFPA - National Fire Protection Association (NFPA-2001)

04. ESCOPO DE FORNECIMENTO

- Fornecimento/instalação de 01 fonte primária – 2PPS



05. PREÇOS BASE: 12/08/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% IPI	QT	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SEM IPI	IPI	TOTAL	NCM
2-PPS	FONTE DE ALIMENTACAO 4,5 A - 120 VCA	9,75 %	1,00	PÇ	12.989,00	12.989,00	1.266,43	14.256,00	8531.80.00
SUBTOTAL								R\$ 14.255,43	
ICMS/ST								R\$ 2.691,29	
FECP 2%								0,00	
TOTAL								R\$ 16.946,72	
(Dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)									

Dados Bancários:

Razão Social: DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 01.775.353/0001-26

Banco: BANCO DO BRASIL – 001
Agencia: 6976-0
C/C: 01413-3

08. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

100% a 28 ddl da entrega dos serviços.

09. IMPOSTOS

Este orçamento inclui todos os impostos devidos pelas alíquotas vigentes na data de sua elaboração.

10. PRAZO DE ENTREGA

5 dias úteis

11. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias corridos, a contar desta data.

12. NOTAS

a) No caso de atraso nos pagamentos das faturas, sobre os valores incorrerão juros de mora com base na taxa do CDI + 3%, aplicada sobre o número de dias de atraso.

b) Se durante a execução dos serviços, forem necessárias substituições de peças, estas serão objeto de orçamento prévio a ser apresentado a V.Sas.

c) Estamos de acordo com os termos da Resolução USP nº 8548/2023.

d) Todos os custos de mão de obra especializada, supervisão, utilização de ferramentas e instrumentos, transporte, estadia, refeições, etc., para o local dos serviços, estão inclusos nos preços acima.



Digisensor Sistemas de Segurança Ltda

Av. Juvenal Arantes 2500
13212-354 Jundiaí – SP
+55 11 4525 5900
info@digisensor.com.br

DG 16721

Para informações técnicas sobre os equipamentos e serviços ofertados, favor consultar nossa home page: www.digisensor.com.br

No aguardo de sua análise e pronunciamento.

Atenciosamente,

Noemia de Fatima M Gomes | +55 11 4525-5905
Engenharia de Soluções | +55 11 9 8958 8103



Empresa	Quantidade	Valor
FAST	1	19.776,61
AZUL	1	21.384,00
DIGISENSOR	1	16.946,72
Valor médio		R\$ 19.369,11



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RZ5I-Z71C-ADHE-H4CW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RZ5I-Z71C-ADHE-H4CW>

Edson Lima Monteiro

Nº USP: 568077

Data: 20/08/2025 11:17